



**Programa de Financiamento Estudantil do Ensino Superior.**

**Acesse [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) e faça a sua inscrição!**



Ministério da  
Educação



# Como inscrever-se?

- Preencher a ficha de inscrição disponível na página do FIES  
**<http://sisfiesaluno.mec.gov.br/seguranca/solicitar-acesso>**, durante o período de inscrições abertas pela Instituição de Ensino Superior (23/2 a 30/4).
- Entrar em contato com o responsável pelo FIES, na Instituição de Ensino Superior, e agendar a entrevista.
- Comparecer ao banco estipulado pela IES para dar início à etapa de aprovação do financiamento.
- Entregar uma cópia do contrato bancário na IES (UNIFAFIBE).



# Tipos de financiamento pelo FIES

- **Fiança Convencional:** Há necessidade de fiador/ Que o salário do fiador seja duas vezes o valor do curso financiado/ Que o fiador não faça parte do grupo familiar do estudante.
- **Fiança solidária:** Quando um grupo de estudantes que tenha renda seja fiador um do outro.
- **Fiança pelo Fundo Garantidor:** Não há necessidade de fiador (abaixo seguem as regras para poder se cadastrar nessa modalidade).

# Exigências e procedimentos para obtenção do FIES

- Somente os estudantes que fizerem a adesão até **29/3** NÃO estarão sujeitos às mudanças feitas por meio de portaria no final do ano passado. Aqueles que aderirem a partir de **30/3** deverão ter obtido média de pelo menos 450 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (**Enem**) a partir de 2010 e NÃO ter tirado zero na redação.
- Caso não consiga o financiamento, o estudante deverá realizar o pagamento das mensalidades junto a IES.
- Caso tenha efetuado os pagamentos das mensalidades do semestre em que obteve o FIES, antes da liberação do Financiamento, o valor pago será devolvido de acordo com a porcentagem que contratou junto ao FIES.

# Exigências e procedimentos para obtenção do FIES

- Para a contratação do FIES junto ao Banco, é necessário que o estudante tenha um FIADOR, ou que opte pelo Fundo Garantidor (FGEDUC).
- Após a contratação do FIES junto ao Banco, o estudante deverá entregar a cópia do contrato do financiamento na Central de Atendimento da IES e aguardar a responsável pelo setor entrar em contato.
- O estudante começa a pagar o valor financiado (valor inicial sem juros) em até 18 meses, após formado, e tem como prazo de pagamento 2 vezes a quantidade de meses financiados.
- De 3 em 3 meses (durante o período de estudo), o estudante paga os juros, diretamente no Banco. O valor desses juros, não pode ultrapassar R\$50,00 por trimestre (taxa máxima de 3,4% ao ano para todos os cursos).

# Fiador ou Fundo Garantidor (FGEDUC)

- Em relação ao fiador, o estudante deverá procurar a Caixa Econômica Federal ou o Banco do Brasil, para a ciência de todos os documentos e informações sobre esse procedimento junto ao Banco. Entretanto, seguem abaixo algumas regras sobre o Fiador:
- O **Fiador** tem que ganhar por mês, duas vezes o valor do curso.
- O **Fiador** não pode ter o nome restrito em cadastros de inadimplentes.
- O **Fiador** não pode ser do mesmo grupo familiar do estudante.



# Fiador ou Fundo Garantidor (FGEDUC)

Há, ainda, a possibilidade de obter o financiamento Estudantil (FIES), sem a necessidade de um **Fiador** junto ao Banco. Para isso, é preciso optar, no momento de inscrição, no site do FIES, pelo **Fundo Garantidor (FGEDUC)**. Entretanto, há necessidade de que se enquadre em pelo menos uma das três exigências abaixo:

- Estudante matriculado em cursos de licenciatura.
- Bolsista parcial do Programa Universidade para Todos (PROUNI) que opte por inscrição no FIES no mesmo curso em que é beneficiário da bolsa.
- Estudante com renda grupo familiar mensal, per capita, de até um salário mínimo e meio. Salário Mínimo: R\$ 788,00 x 1,5 = R\$ 1.182,00  
(Ex: Uma casa de 3 pessoas, onde apenas o pai trabalha e ganha R\$ 3.000,00. Dividindo esse valor por 3 pessoas chegamos a um valor per capita de R\$1.000,00)

# Impedimentos para o Financiamento (FIES)

- O Estudante, cuja matrícula acadêmica esteja em situação de **Trancamento Geral de Disciplinas** no momento da inscrição.
- O Estudante, que já tenha sido beneficiado anteriormente com financiamento do FIES.
- O Estudante, Inadimplente junto ao Programa de Crédito Educativo (PCE/CREDUC).
- O Estudante, cujo percentual de comprometimento da renda familiar mensal bruta, per capita, seja inferior a 20% (vinte por cento).



# Agendamento com a Instituição de Ensino Superior (IES)

- Verificar junto a Inscrição, feita pelo site do FIES, qual o prazo final de comparecimento a CPSA (UNIFAFIBE). Não deixar para comparecer à entrevista no último dia do prazo, pois muitas vezes o site do FIES está fora do ar.
- Caso perca o prazo de comparecimento a CPSA (UNIFAFIBE), é necessário contar 10 dias corridos depois do último dia que constava no prazo inicial, para que o mesmo ative a inscrição novamente no site do FIES, e com isso gere novas datas de entrevista.

# Agendamento com a Instituição de Ensino Superior (IES)

- Caso aconteça de perder o prazo de ida ao banco, por qualquer motivo que seja, proceder da mesma forma anterior, contando 10 dias corridos, após o último dia que deveria comparecer, e ativar novamente a inscrição no site do FIES.
- O agendamento da entrevista é feito pelo responsável da IES, após a ligação do estudante.

# Documentação necessária

Após a inscrição pelo site do FIES, é **OBRIGATÓRIO** apresentar **FOTOCÓPIAS (xérox)** da documentação abaixo, junto com o original, para a conferência na IES:

## **Cópias da documentação para o UNIFAFIBE:**

- RG (ALUNO E GRUPO FAMILIAR)
- CPF (ALUNO E GRUPO FAMILIAR)
- Comprovante de renda (ALUNO E GRUPO FAMILIAR)
- Comprovante de residência (ALUNO)
- Certidão de Nascimento / Casamento (ALUNO)
- Histórico escolar (ALUNO)



# Documentação necessária

## **Documentação para o banco:**

- Documento de identificação (RG)
- CPF próprio ou do seu representante legal
- Comprovante de residência atualizado
- Certidão de casamento, CPF e documento de identificação do cônjuge, se for o caso
- DRI emitido pela CPSA (UNIFAFIBE). No caso de prorrogação de data máxima para comparecimento ao banco ou alteração nas garantias, não é necessário a emissão de novo documento físico
- Termo de concessão ou de atualização do usufruto de bolsa parcial do ProUni, quando for o caso

# Documentação necessária

## **Documentação dos fiadores e respectivos cônjuges e ou companheiros:**

- Documento de identificação (RG)
- CPF
- Certidão de casamento
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de rendimentos atualizado

# Informações relevantes para o preenchimento da ficha de inscrição do FIES

- O valor bruto da **Semestralidade** é o valor bruto do curso + o valor da matrícula, cujo total corresponde as 6 mensalidades + matrícula.
- O valor da **Semestralidade** com o desconto é o valor que o estudante paga, até a data do vencimento do boleto (já com desconto, caso o mesmo tenha) + valor da matrícula.



# Centro Universitário UNIFAFIBE

(17) 3344-7100  
**unifafibe.com.br**

Rua Professor Orlando França de Carvalho, 325/326  
Bebedouro/SP

